POESIA NA PRISÃO: A ESCRITA DE SI COMO FORMA DE RESISTÊNCIA

Samara Veloso Bomfim
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista, Bahia, Brasil
ORCID: https://orcid.org/0009-0004-6112-1647
Endereço eletrônico: samaraveloso632@gmail.com

Vitória Santos Silva
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista, Bahia, Brasil
ORCID: https://orcid.org/0009-0007-2826-8569
Endereço eletrônico: vitoriasantossilva046@gmail.com

Luziêt Maria Fontenele-Gomes
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista, Bahia, Brasil
ORCID:https://orcid.org/0000-0001-9044-6257
Endereço eletrônico: luzietfontenele@uesb.edu.br

Palavras-chave: prisão; poesia; escrita de si.

INTRODUÇÃO

A prisão constitui uma instituição complexa, atravessada por relações de poder, controle e disciplinamento que incidem diretamente sobre os corpos, as subjetividades e os processos de formação humana (Foucault, 2014). Nessa perspectiva, a prisão não se restringe à privação da liberdade física, mas também um espaço em que são reproduzidas as desigualdades sociais, a falta de oportunidades que antes no convívio na sociedade já eram inexistentes. Desse modo, os mecanismos de exclusão social se intensificam em todo o processo carcerário, inclusive em direitos humanos fundamentais como a educação.

No Brasil, o acesso à educação em espaços de privação de liberdade é bastante limitado, das 964.074 pessoas privadas de liberdade somente 32.126 têm acesso à educação em todo o território nacional, conforme os novos dados do Levantamento de Informações Penais do segundo semestre de 2025 (Brasil, 2025). Isso também ocorre na ausência do acesso às práticas sociais educativas e culturais, garantidas pelo Conselho Nacional de Justiça

na Resolução n.º 391, de 10 de maio de 2021 (Brasil, 2021). Este documento regulamenta a remição de pena considerando que as diferentes linguagens e expressões artísticas das pessoas privadas de liberdade se constituem um processo formativo de desenvolvimento humano. Entre essas práticas, a leitura e a produção da escrita de si representam um potencial significativo no sentido de reflexão e reelaboração da vida no encarceramento.

Este estudo objetiva compreender como a escrita poética, enquanto forma de escrita de si, pode constituir como estratégia de resistência no cárcere. Parte-se da perspectiva de que a escrita de si, ao possibilitar a construção e a reelaboração de narrativas de si, favorece processos de análise interior que desafiam os mecanismos de homogeneização, invisibilização e silenciamento presentes no cárcere. A poesia representa uma prática de reflexão e expressão que possibilita as pessoas privadas de liberdade ressignificarem suas experiências, afirmando identidades e produzindo formas de resistência frente às dinâmicas institucionais que tendem à padronização e ao apagamento de suas subjetividades.

Nesse sentido, Câmara, em sua pesquisa, ao se referir sobre o significado da escrita de si para pessoas privadas de liberdade, afirma que:

> [...] as escrituras dos internos, [...] mostram autores prisioneiros, em suas relações contratuais de cumprimento de penas, escrevendo sobre si, buscando no prazer criativo o cuidado de si, o fazer escolhas para uma possível organização de suas vidas. (Câmara, 2001, p. 32).

Ao escrever sobre si, as pessoas privadas de liberdade não apenas registram memórias, sentimentos e experiências, mas também elaboram sentidos sobre suas existências, reinterpretando acontecimentos e projetando perspectivas para o futuro. Nesse processo, a escrita pode ser compreendida como uma forma de cuidado de si, na medida em que possibilita ao sujeito voltar-se para sua própria história, reconhecer suas escolhas e construir novos modos de compreender a si mesmo e o mundo que o cerca.

Sob essa perspectiva, a criação poética adquire relevância particular, pois mobiliza a imaginação, a sensibilidade e a capacidade de atribuir significado às experiências. Câmara (2001, p. 167) define que "o escrever possibilita traçar pontos de visitação, de fuga, de consolação e de indignação e está sempre se fazendo" (Câmara, 2001, p. 167). Ao criar e poetizar suas vivências, as pessoas privadas de liberdade produzem espaços de liberdade simbólica reafirmam sua condição de sujeitos históricos e sociais, capazes de refletir sobre

suas experiências, elaborar projetos de vida e produzir sentidos que ultrapassam os limites impostos pelo encarceramento.

METODOLOGIA

Este estudo caracteriza-se como uma pesquisa de natureza qualitativa, fundamentada em revisão bibliográfica e análise documental. A pesquisa bibliográfica possibilitou a discussão dos conceitos de prisão (Foucault, 2014) e escrita de si (Câmara, 2001) em espaços de privação de liberdade como forma de resistência, tomando como referência autores que investigam as relações entre prisão, leitura e subjetivação. A pesquisa documental concentrou-se nos dispositivos legais como o Levantamento de Informações Penais produzido no segundo semestre de 2025 (Brasil, 2025) e a Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) n.º 391, de 10 de maio de 2021 (Brasil, 2021), que regulamenta a remição de pena por meio de práticas sociais educativas em unidades prisionais.

A interlocução entre as fontes bibliográficas e documentais permitiu analisar o papel da leitura e da produção poética no contexto prisional, mostrando como a escrita de si pode apresentar-se como uma prática de subjetivação e resistência frente aos processos de silenciamento, invisibilização e desumanização produzidos pelo cárcere.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise da literatura sobre a escrita de si (Câmara, 2001) e da Resolução CNJ nº 391/2021 (Brasil, 2021) indicam que a produção poética desenvolvida no encarceramento ultrapassa a dimensão estética e literária, configurando-se como uma prática de construção de sentidos sobre a própria existência. Ao trazer memórias, afetos, expectativas e experiências relacionadas ao encarceramento, a escrita poética possibilita às pessoas privadas de liberdade a reconstrução identitária e a reivindicação do direito à palavra em um espaço historicamente marcado pelo silenciamento.

Nesse contexto, a escrita de si apresenta-se como um importante mecanismo de subjetivação, permitindo a produção de narrativas próprias em contraposição aos estigmas associados às identidades frequentemente relacionadas à condição prisional. A poesia torna-se, assim, um espaço de expressão da subjetividade, da singularidade e da reconstrução identitária, favorecendo processos de reconhecimento de si e de reafirmação da condição

humana.

Os resultados também indicam que as práticas de leitura e escrita contribuem para a ampliação do repertório cultural, para o desenvolvimento da reflexão crítica e para a construção de formas simbólicas de resistência às dinâmicas de invisibilização presentes no ambiente carcerário. Nesse sentido, a resistência não se manifesta necessariamente como enfrentamento direto à instituição prisional, mas como a capacidade de produzir sentidos, narrar experiências e afirmar subjetividades em um ambiente marcado por mecanismos de controle e disciplinamento.

Desse modo, a produção poética pode ser compreendida como uma prática educativa que favorece a autonomia intelectual e a elaboração de projetos de vida, ao mesmo tempo em que possibilita aos sujeitos ressignificarem suas experiências e reivindicarem o direito à palavra e à expressão. A escrita de si, nesse contexto, ultrapassa a dimensão estritamente literária e configura-se como uma prática política e ética de constituição do sujeito.

CONCLUSÕES

A análise realizada permitiu compreender que a poesia elaborada como escrita de si no contexto carcerário contribuiu como uma importante prática de reconstrução das experiências sobre as trajetórias de vida das pessoas privadas de liberdade e produziu formas de resistência aos processos de silenciamento e desumanização característicos do encarceramento.

Verificou-se que as práticas de leitura e escrita literária favorecem processos de reflexão, reconhecimento e reconstrução identitária, ampliando as possibilidades de expressão dos sujeitos e contribuindo para a afirmação de sua condição humana. Nessa perspectiva, a produção poética ultrapassa a dimensão estético-literária e assume uma função ética, política e educativa, ao possibilitar a construção de espaços simbólicos de liberdade em um ambiente marcado por restrições materiais e subjetivas.

Conclui-se, portanto, que a escrita de si pode constituir uma estratégia de resistência e produção de subjetividades no cárcere, reafirmando a importância das políticas educacionais e culturais voltadas às pessoas privadas de liberdade. Assim, o fortalecimento das práticas de leitura e escrita no sistema carcerário revela-se fundamental para a efetivação do direito à educação e para a promoção de processos formativos comprometidos com a dignidade humana e a cidadania.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN). **Novos dados –** Levantamento de Informações Penais até dez. de 2025 – SISDEPEN. Brasília, DF, 2025. Disponível em: https://www.gov.br/senappen Acesso em: 23 jun. 2026.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Resolução n.º 391**, de 10 de maio de 2021. Estabelece procedimentos e diretrizes a serem observados pelo Poder Judiciário para o reconhecimento do direito à remição de pena por meio de práticas sociais educativas em unidades de privação de liberdade. Brasília, DF, 2021. Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3918 Acesso em: 23 jun. 2026.

CÂMARA, Heleusa Figueira. **Além dos muros e das grades (discursos prisionais)**. São Paulo: EDUC, 2001.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramalhete. 42. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.